



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 158, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ex-Secretário de Fazenda do Estado do Piauí Rafael Tajra Fonteles, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Caraúbas do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2022.

Caraúbas do Piauí, 16 de agosto de 2022.

Bernardo Leal dos Santos
Presidente

Crystennys Mota de Souza Paiva
1º secretário